

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a nona reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade desta Empresa, com a presença da maioria de seus membros a saber: **Valdir Agapito Teixeira e Luiz Cláudio de Freitas**. Iniciando, os membros convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar a reunião. Em seguida, apresentaram a **Ordem do Dia**, composta dos seguintes itens: **1 – Análise de conformidade do processo de indicação e de avaliação, Processo nº 00002-00000449/2019-30 – SEI, conforme cópia do Ofício SEI-GDF nº 042/2019/CACI/GAB, doc. 17369968, aos cargos de membros do Conselho de Administração – CONAD e membros do Conselho de Fiscal – CONFI. – Para Presidente do Conselho de Administração - CONAD, o Senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa,** [REDACTED]

[REDACTED] 1 [REDACTED]

[REDACTED] Para Vice-Presidente do Conselho de Administração - CONAD, o Senhor **Raphael Vianna de Menezes, brasileiro,**

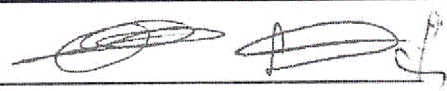
[REDACTED]

[REDACTED] Para membro do Conselho de Administração - CONAD, o Senhor **Gilberto Magalhães Occhi,** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] 1.2 – Para membros do Conselho Fiscal – CONFI, os Senhores: **Eumar Roberto Novacki,** [REDACTED]

[REDACTED]



[REDACTED]  
[REDACTED] **Kaline Gonzaga Costa,**  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]; **Marcelo Martins da Cunha,** [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED] O Comitê de Elegibilidade, baseado nas declarações apresentadas pelos indicados, nas quais firmam cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e ainda, as documentações e certidões negativas acostadas ao processo, **se posiciona pela conformidade do processo**, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, haja vista não observarmos óbices à eleição dos indicados para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Terracap, respectivamente, como representantes do Acionista DF. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.



**Luiz Cláudio de Freitas**  
Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal



**Valdir Agapito Teixeira**  
Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal



**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da Reunião